



TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 0002/2026

O presente contrato é firmado entre:

APAN VOLEI – ASSOCIAÇÃO PROFESSOR ARTUR NOVAES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.663.838/0001-30, sediada na Rua Nereu Ramos, 220, Centro, Blumenau/SC, CEP 89010-400, doravante denominado “Clube”, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Fernando Henrique Becker Silva, brasileiro, divorciado, advogado, CPF nº 020.645.149-02 doravante denominada **CONTRATANTE**, e,

PROMO ECCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.290.241/0001-40, com sede na rua Presidente Getúlio, nº 78, sala térreo e galpão, no bairro Água Verde, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89037-060, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Gustavo Henrique Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF de nº 059.498.10937, com endereço eletrônico promoecco@promoecco.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente TERMO ADITIVO Nº 01, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato nº 0001/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração e a complementação da Cláusula Segunda, Do Detalhamento do Objeto e do Preço, do contrato original, para fins de melhor especificação e adequação do objeto contratual, nos limites pactuados entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E DO PREÇO

2.1. Discriminação dos itens objeto deste Termo de Contrato conforme a oferta vencedora do Pregão Eletrônico nº 001/2025:



Item	Especificação técnica	Especificação técnica complementar	Marca	Modelo	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Uniforme de Treino – Conjunto masculino	Conjunto masculino, uniforme de treino, com aplicação de sublimação de 100% nas cores e design da equipe. Confeccionados em tecido 100% Poliéster, em tamanho adulto (M ao XG3), com costura reforçada. Comprimento (em centímetros): M=75, G= 77, GG= 79, XG= 81, XG2= 83 e XG3= 86. Tórax (em centímetros) M= 52, G=52, GG= 54, XG= 59, XG2= 61 e XG3= 64. + Calção de treino, com aplicação de logo marcas nas cores e design da equipe. Confeccionados em tecido 100% Poliéster, em tamanho adulto (M ao XG3), sem bolso e costura reforçada. Comprimento (em centímetros): M= 49, G= 51, GG= 53, XG= 55, XG2= 56 e XG3= 57. Cintura (em centímetros): M= 34, G= 35, GG= 36, XG= 37, XG2= 38 e XG3= 39. Todas as peças devem ter a mesma aplicação do selo de formação de atletas do CBC e logotipo do Clube.	Própria	Própria	Conjunto	620	R\$ 89,00	R\$ 55.180,00
2	Uniforme de competição – Conjunto masculino.	Uniforme de competição, conjunto masculino. Camisa de jogo, 12 pessoas, com aplicação de sublimação de 100% nas cores e design da equipe. Confeccionados em tecido Elastik, 165g, 91% Poliéster, 9% Elastano, em tamanho adulto (M ao XG3), com gola mangas com costura reforço. Comprimento (em centímetros) M= 75, G=77, GG=79, XG=81, XG2=83, XG3=86 Tórax (em centímetros) M= 52, G=54, GG=56, XG1=59, XG2=61, XG3=64 + Calção masculino de jogo, com aplicação de logomarcas nas cores e design da equipe (12 pessoas). Confeccionados em tecido 100% Poliéster, em tamanho adulto (M ao XG3), sem bolso e costura reforçada. Comprimento (em centímetros) M= 49, G=51, GG=53, XG=55, XG2=56, XG3=57. Cintura (em centímetros) M= 34, G=35, GG=36, XG=37, XG2=38, XG3=39 + Meia de jogo com aplicação de logomarcas nas cores e design da equipe (12 pessoas), em tamanho adulto (do 40 ao 45). Composição: 47% Algodão, 42% Poliéster, 09% Poliamida, 02% Elastano. Todas as peças (camisa, calção, meia) devem ter a aplicação do selo de formação de CBC e logotipo do Clube.	Própria	Própria	Conjunto	120	R\$ 99,90	R\$ 11.988,00



3	Uniforme de passeio/viagem – Conjunto masculino	Uniforme de passeio/viagem, conjunto masculino. Conjunto de Agasalho, em tecido Helanca Felpada 100% Poliéster, 250g, 100% sublimado, estampas nas cores e design da equipe, em tamanho adulto (M ao XG3). Casaco com bolso, zíper 6 na parte frontal, com punho em ribana de poliéster na manga e na barra, forro interno e acabamento para esconder as costuras. Calça com bolso faca e punho na perna. Casaco: Comprimento (em centímetros) M= 70, G=74, GG=76, XG=78, XG2=80, XG3=82. Tórax (em centímetros) M= 61, G=63, GG=65, XG=67, XG2=69, XG3=71. Calça: Comprimento (em centímetros) M= 116, G=118, GG=120, XG=122, XG2=124, XG3=126. Cintura (em centímetros) M= 037, G=039, GG=041, XG=43, XG2=044, XG3=045. Todas as peças devem ter a aplicação do selo de formação de atletas.	Própria	Própria	Conjunto	147	R\$ 280,00	R\$ 41.160,00
4	Conjunto masculino.	Uniforme de passeio/viagem. Contendo: 1 Camisa Gola Polo Poliéster em tamanho adulto (M ao XG 3). Comprimento (em centímetros) M= 75, G=77, GG=79, XG1=81, XG2=83, XG3=86. Tórax (em centímetros) M= 52, G=54, GG=56, XG1=59, XX2=61, XG3=64 + Calção com Bolso Faca Sublimado, em tamanho adulto Tamanho (M ao XG3). Confeccionados em tecido 100% Poliéster. Comprimento: M= 49, G=51, GG=53, XG=55, XG2=56, XG3=57. Cintura (em centímetros) M= 34, G=35, GG=36, XG=37, XG2=38, XG3=39. Todas as peças devem ter a aplicação do selo de formação de atletas do CBC e logotipo do clube	Própria	Própria	Conjunto	224	R\$ 114,00	R\$ 25.536,00
5	Uniforme mochila.	Uniforme mochila, bolsos frontais, porta notebook, fechamento em zíper, estampas nas cores e design da equipe, em medidas aproximado (cm) 35 x 50 x 10 todas as peças devem ter a aplicação do selo de formação de atletas do CBC e logotipo do clube.	Própria	Própria	UND	102	R\$ 149,00	R\$15.198,00
VALOR TOTAL								R\$ 149.062,00

2.2. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 149.062,00 (cento e quarenta e nove mil e sessenta e dois reais) conforme consta da proposta vencedora.



2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos de qualquer natureza, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, instalação, montagem, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. Não será admitido o reajuste dos valores dos itens, objeto ofertado constantes da Ata de Sessão do Pregão, nem sequer atualização monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Nº 0002/2026, subsistindo integralmente os seus efeitos.

E, por estarem assim acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo do Contrato de Patrocínio, em duas vias de igual teor.

Blumenau/SC, na data da assinatura eletrônica.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____